



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, e no art. 231 do Regimento Interno, requerer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, da seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Solicito retirada da árvore, pois a mesma está danificando a calçada e dando rachaduras no muro do morador e podendo trazer acidentes e por isso ela precisar ser retirada com imediato, Serafim Derenzi nº3885, Vitória-ES.

Nº Protocolo SIC: :2026047497

Chave de acesso: 066Z10KNDY

JUSTIFICATIVA

A retirada da árvore faz-se necessária devido aos danos causados ao muro da residência, uma vez que o sistema radicular se encontra em desenvolvimento sob a estrutura, provocando rachaduras, deslocamentos e comprometimento da estabilidade do muro. A permanência da árvore poderá agravar os danos já existentes, gerando riscos à segurança dos moradores e de terceiros. Dessa forma, a supressão da árvore é recomendada como medida preventiva para evitar maiores prejuízos estruturais e garantir a integridade da edificação.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 10 de junho de 2026.

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

[andre.brandino](#)

[andre_brandino_pego](#)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES**



Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

[andre.brandino](#)

[andre_brandino_pegó](#)



CAMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em 10/06/2026 13:26

Checksum: **F8863F14099A5155FC71E7D4574BB072F1FB7AAB29D282E5E86D049FDD100266**